

## **Objetivo**

Crédito para aquisição de bens industrializados (exceto máquinas e equipamentos) limitado a até R\$ 20 milhões por operação e de até R\$ 150 milhões por cliente (a cada 12 meses).

## Quem pode solicitar?

- > Empresas sediadas no país
- > Administração Pública
- > Empresários individuais e microempreendedores
- Fundações, associações e cooperativas sediadas no país

### Itens financiáveis

Bens industrializados, de fabricação nacional, a serem empregados no exercício da atividade econômica do cliente (exceto alimentos, bebidas, combustíveis, lubrificantes e itens passíveis de serem credenciados no BNDES Finame).

Consulte aqui a lista dos materiais financiáveis

- Pode ser solicitado reembolso de aquisições realizadas nos 6 meses anteriores à homologação da operação.
- A operação pode contemplar um fluxo de aquisição para até dois anos subsequentes com base em aquisições recorrentes.
- Os bens adquiridos podem ser definidos de acordo com a necessidade do cliente, ao longo do contrato.

## Condições financeiras

### Taxa de juros

Custo financeiro: TLP, Taxa Selic ou Taxa fixa do BNDES (TFB)

+

Remuneração básica do BNDES: 1,15% a.a.

+

Remuneração do agente financeiro: negociada entre a instituição e o cliente

#### **Prazo**

Até 7 anos com carência de até 2 anoss

# Participação do BNDES Até 100%

### Garantia

Negociada entre instituição financeira e cliente com possibilidade de utilização do BNDES FGI

https://www.bndes.gov.br/finamemateriais

#### **Central de Atendimento BNDES**

www.bndes.gov.br/faleconosco

#### **Ouvidoria do BNDES**

www.bndes.gov.br/ouvidoria

- youtube.com/bndesgovbr
- twitter.com/bndes
- slideshare.net/bndes
- f facebook.com/bndes.imprensa
- in linkedin.com/company/bndes
- instagram.com/bndesgovbr

www.bndes.gov.br

Editado pelo Departamento de Comunicação







